



**Relatório da Administração - 2020**

No exercício de 2020, a Administração da Companhia adotou todas as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares, objetivando preservar a situação econômico-financeira da COSESP face ao processo de descontinuidade de suas atividades operacionais.

Neste contexto, a Companhia deu sequência aos procedimentos de adequação do nível das provisões técnicas e dos critérios de mensuração e quantificação dos ativos e passivos judiciais.

Como fato relevante cabe destacar a publicação da Lei nº 17.293, em 15.10.2020, que autoriza o Poder Executivo a transferir os ativos e passivos da Companhia, após a liquidação e extinção, a entidades e órgãos da Administração Pública Estadual.

No aspecto societário, cabe destacar que foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas o pagamento de dividendos com a distribuição do saldo registrado em Reserva Estatutária no montante de R\$ 9,1 milhões. A referida deliberação está em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, que permite a distribuição de dividendos aos acionistas com o saldo registrado na Reserva Estatutária e amparada pelo art. 201 da Lei Federal nº 6.404/1976.

É importante ressaltar, a publicação no site institucional da Companhia da Carta Anual de Políticas Públicas, Governança Corporativa e a Avaliação dos Administradores com a descrição dos procedimentos e da metodologia utilizados, em observância às determinações promovidas pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 62.349/2016.

Em termos patrimoniais e de desempenho, a COSESP, cujo controle acionário é detido pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, com 94,7% das ações, encerrou o exercício com Patrimônio Líquido de R\$ 127,7 milhões, Ativos Financeiros de R\$ 203,5 milhões e Prejuízo do Exercício de R\$ 4,9 milhões.

O comparativo entre o orçado e o realizado apresentou uma variação positiva na ordem de R\$ 9,4 milhões, considerando o prejuízo projetado para o exercício de 2020 de R\$ 14,3 milhões, motivado basicamente pelo impacto positivo das decisões judiciais favoráveis e pela adequação e ajustes das provisões técnicas e judiciais.

Em termos sociais, destacamos que a Companhia tomou as providências necessárias para o cumprimento dos Decretos e Normativos emitidos pelo Governo do Estado de São Paulo, que determinam adoção de medidas de caráter temporário e emergencial, objetivando a prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como tem organizado a execução das atividades em teletrabalho de forma a cumprir com todas as obrigações legais e regulamentares exigidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

A Administração da Companhia agradece aos seus acionistas, empregados, fornecedores e clientes o apoio e a colaboração recebidos.

São Paulo (SP), 08 de fevereiro de 2021  
**A Administração**

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019			
(Em R\$ mil)			
	Nota Explicativa	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b> .....		<b>206.560</b>	<b>221.746</b>
<b>Disponível</b> .....		<b>5.400</b>	<b>4.841</b>
Caixa e Bancos.....		123	126
<b>Equivalente de Caixa</b> .....	<b>5</b>	<b>5.277</b>	<b>4.715</b>
<b>Aplicações</b> .....	<b>5</b>	<b>198.233</b>	<b>207.730</b>
<b>Créditos das Operações com Seguros e Resseguros</b> .....		<b>166</b>	<b>632</b>
Prêmios a Receber.....	6.1	2	1
Operações com Seguradoras.....	6.4	8	36
Operações com Resseguradoras.....	6.6	156	595
<b>Outros Créditos Operacionais</b> .....		<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Ativos de Resseguro e Retrocessão</b> .....	<b>7</b>	<b>95</b>	<b>121</b>
<b>Títulos e Créditos a Receber</b> .....		<b>2.650</b>	<b>8.318</b>
Títulos e Créditos a Receber.....	8.3	487	5.059
Créditos Tributários e Previdenciários.....	8.1	2.134	3.167
Outros Créditos.....	8.3	29	92
<b>Outros Valores e Bens</b> .....		<b>14</b>	<b>102</b>
Bens a Venda.....		-	88
Outros Valores.....		14	14
<b>Ativo Não Circulante</b> .....		<b>33.209</b>	<b>43.038</b>
<b>Realizável a Logo Prazo</b> .....		<b>27.407</b>	<b>37.587</b>
<b>Ativos de Resseguro e Retrocessão</b> .....	<b>7</b>	<b>6.111</b>	<b>6.320</b>
<b>Títulos e Créditos a Receber</b> .....		<b>21.296</b>	<b>31.267</b>
Créditos Tributários e Previdenciários.....	8.1	164	164
Depósitos Judiciais e Fiscais.....	8.2	21.132	30.594
Outros Créditos Operacionais.....	8.3	-	509
<b>Investimentos</b> .....	<b>9</b>	<b>4.024</b>	<b>4.050</b>
Imóveis Destinados à Renda.....		4.024	4.050
<b>Imobilizado</b> .....	<b>10</b>	<b>1.778</b>	<b>1.401</b>
Imóveis de Uso Próprio.....		1.191	1.199
Bens Móveis.....		587	202
<b>Total do Ativo</b> .....		<b>239.769</b>	<b>264.784</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Circulante</b> .....		<b>17.332</b>	<b>22.031</b>
<b>Contas a Pagar</b> .....		<b>1.361</b>	<b>2.144</b>
Obrigações a Pagar.....	11.1	228	880
Impostos e Encargos Sociais a Recolher.....	11.2	377	440
Encargos Trabalhistas.....	11.3	746	799
Impostos e Contribuições.....	11.4	10	25
<b>Débitos de Operações com Seguros</b> .....		<b>12</b>	<b>-</b>
<b>Resseguros</b> .....	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
Outros Débitos Operacionais.....		-	2
<b>Provisões Técnicas - Seguros</b> .....	<b>13</b>	<b>15.971</b>	<b>19.885</b>
Danos.....		4.589	6.003
Pessoas.....		11.382	13.882
<b>Passivo não Circulante</b> .....		<b>94.785</b>	<b>101.063</b>
<b>Provisões Técnicas - Seguros</b> .....	<b>13</b>	<b>78.349</b>	<b>83.853</b>
Danos.....		59.671	62.157
Pessoas.....		18.678	21.696
<b>Outros Débitos</b> .....	<b>14</b>	<b>16.436</b>	<b>17.210</b>
Provisões Judiciais.....		16.436	17.210
<b>Patrimônio Líquido</b> .....	<b>16</b>	<b>127.652</b>	<b>141.690</b>
Capital Social.....		120.000	120.000
Reservas de Lucros.....		7.779	21.817
(-) Ações em Tesouraria.....		(127)	(127)
<b>Total do Passivo</b> .....		<b>239.769</b>	<b>264.784</b>

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019**  
(Em R\$ mil)

	Reservas de Lucros				Ações em Tesouraria	Lucro Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b> .....	<b>120.000</b>	<b>11.839</b>	<b>30.742</b>		<b>(127)</b>	<b>-</b>	<b>162.454</b>
Lucro do Exercício.....	-	-	-	-	-	16.877	16.877
Transferência para Reservas.....	-	844	9.133	-	-	(9.977)	-
Distribuição de Dividendos - Reservas de Lucros (saldo) artigo 201 Lei nº 6.404/1976.....	-	-	(30.741)	-	-	-	(30.741)
Juros sobre o Capital Próprio imputados aos Dividendos Obrigatórios.....	-	-	-	-	-	(4.008)	(4.008)
Juros sobre o Capital Próprio.....	-	-	-	-	-	(2.892)	(2.892)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b> .....	<b>120.000</b>	<b>12.683</b>	<b>9.134</b>		<b>(127)</b>	<b>-</b>	<b>141.690</b>
Prejuízo do Exercício.....	-	-	-	-	-	(4.904)	(4.904)
Transferência para Reservas.....	-	(4.904)	-	-	-	4.904	-
Distribuição de Dividendos - Reservas de Lucros (saldo) artigo 201 Lei nº 6.404/1976.....	-	-	(9.134)	-	-	-	(9.134)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b> .....	<b>120.000</b>	<b>7.779</b>	<b>-</b>		<b>(127)</b>	<b>-</b>	<b>127.652</b>

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019**  
(Em R\$ mil)

**1. Contexto operacional**

A Companhia de Seguros do Estado de São Paulo ("Companhia" ou "COSESP") é uma sociedade de capital fechado, constituída em 29/09/1967, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar na modalidade de seguros de pessoas e danos em todo território nacional, com sede na Rua Pamplona, 227, São Paulo/SP, e que tem como principal acionista a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, com 94,7% das ações.

Desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária.

Uma vez determinada judicialmente a reativação da apólice, a operação caracteriza-se como uma operação de seguro, passando a Companhia a seguir as normas e critérios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores.

Em 08 de janeiro de 2015, a Procuradoria Federal indeferiu pedido de reconsideração formulado pela COSESP contra o indeferimento do pedido de autorização prévia para ingressar em regime de liquidação voluntária.

A Administração da Companhia continua preparando suas Demonstrações Contábeis no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, as Demonstrações Contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subsequentemente extinta.

Essas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de fevereiro de 2021.

**2. Critérios de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que incluem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando aprovados pela SUSEP.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico como base de valor, com exceção para os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Na elaboração das presentes Demonstrações Contábeis, foi observado o modelo de publicação contido na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

**2.1 Moeda funcional e de apresentação**

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia atua, utilizada na preparação das Demonstrações Contábeis, é o Real (R\$).

**2.2 Estimativas e julgamentos**

A preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As Notas Explicativas 3.1 - Contratos de seguros; 3.3 - Instrumentos financeiros; 5 - Aplicações financeiras e equivalente de caixa; 8.1 - Créditos tributários e previdenciários; 13 - Provisões técnicas - seguros e 14 - Outros débitos - provisões judiciais - incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis; (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro.

**2.3 Continuidade**

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

**2.4 Segregação entre circulante e não circulante**

A Companhia efetua a segregação das contas patrimoniais em circulante considerando a expectativa de realização em até 12 (doze) meses e não circulante considerando a expectativa de realização após 12 (doze) meses. Os principais itens patrimoniais sem vencimento definido e classificados como administrativos são considerados no circulante e os itens classificados como judiciais são considerados no não circulante.

**2.5 Normas emitidas e ainda não adotadas**

**a) CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9)**

Introduz novas exigências sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo novo modelo de perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge.

A IFRS 9 é efetiva para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018, com a possibilidade de postergação às Companhias Seguradoras para 1º de janeiro de 2023, juntamente com o IFRS 17 - Contrato de Seguros.

**b) IFRS 17 - Contrato de Seguros**

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguros.

A IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023.

Os referidos normativos serão aplicáveis quando referendados pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

**3. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão assim definidas:

**3.1 Contratos de seguros**

Um contrato em que a Companhia aceita um risco de seguro significativo do segurado, aceitando compensá-lo no caso de um acontecimento futuro, incerto, específico e adverso ao segurado é classificado como um contrato de seguro. Os contratos de resseguro também são tratados sob a ótica de contratos de seguros por transferirem risco de seguro significativo. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a reativação das apólices vem sendo efetuada por determinação judicial, sendo os riscos emitidos caracterizados como contratos de seguros.

**3.2 Caixa e equivalente de caixa**

Incluem o saldo em caixa, os depósitos bancários e os investimentos financeiros com vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da transação, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e não são vinculados à cobertura de provisões técnicas, utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**3.3 Instrumentos financeiros**

A Companhia determina a classificação inicial de seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

**i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.

Os ativos desta categoria são classificados no ativo circulante independentemente do vencimento dos títulos. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações na mensuração ao valor justo dos respectivos ativos são registrados e apresentados na demonstração do resultado do exercício em que ocorrerem.

**ii) Empréstimos e recebíveis**

Empréstimos e recebíveis compreendem ativos financeiros com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos. Estes ativos são reconhecidos pelo valor justo, somados os custos de transação diretamente atribuíveis, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, e compreendem, substancialmente, os créditos das operações de seguros, resseguros e outros recebíveis.

**iii) Redução ao valor recuperável (impairment)**

**a) Ativos Financeiros**

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou a ausência de um mercado ativo para o título. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado do período correspondente.

**b) Prêmios a Receber**

Para os prêmios de seguros, uma provisão ao valor recuperável é constituída para os prêmios vencidos e não recebidos após 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito, em observância a Circular SUSEP nº 517/2015, § 3º do artigo 168. Conforme determinado no Artigo 169, da Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, o montante de redução ao valor recuperável de prêmios a receber corresponderá à totalidade dos valores a receber de determinado segurado, independentemente de existirem outros valores a vencer deste mesmo segurado.

**c) Créditos com Operações com Resseguradoras**

Uma provisão para redução ao valor recuperável dos ativos por contrato de resseguro é constituída quando houver evidências objetivas de que os valores possam não ser recebidos e o valor da perda possa ser mensurado de forma confiável, para os créditos não recebidos após 180 (cento e oitenta) dias, em observância à Circular SUSEP nº 517/2015, § 4º do artigo 168.

**iv) Valor justo dos ativos financeiros**

As quotas do fundo exclusivo, lastreado em papéis do Tesouro Nacional, são valorizadas pelo valor da quota informado pelo administrador do fundo na data de encerramento do balanço que tem seu valor justo apurado a partir das tabelas de referência divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

**Demonstrações de Resultado**  
**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019**  
(Em R\$ Mil, exceto o Lucro/(Prejuízo) Líquido por Ação)

	Nota Explicativa		
	31/12/2020	31/12/2019	
Prêmios Emitidos.....	17	(144)	(11.369)
Variações das Provisões Técnicas de Prêmios.....	18	416	3.057
<b>Prêmios Ganhos</b> .....	<b>22</b>	<b>272</b>	<b>(8.312)</b>
<b>Sinistros Ocorridos</b> .....	<b>19</b>	<b>2.418</b>	<b>23.602</b>
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b> .....	<b>20</b>	<b>2.051</b>	<b>2.984</b>
<b>Resultado com Resseguro</b> .....	<b>21</b>	<b>(248)</b>	<b>(271)</b>
<b>Despesas Administrativas</b> .....	<b>22</b>	<b>(10.904)</b>	<b>(11.173)</b>
<b>Despesas com Tributos</b> .....	<b>23</b>	<b>(901)</b>	<b>(694)</b>
<b>Resultado Financeiro</b> .....	<b>24</b>	<b>(406)</b>	<b>10.832</b>
<b>Resultado Patrimonial</b> .....	<b>25</b>	<b>2.562</b>	<b>2.532</b>
<b>Resultado Operacional</b> .....	<b>(5.156)</b>	<b>19.500</b>	
<b>Ganhos Perdas com Ativos não Correntes e Participações</b> .....		<b>(4.904)</b>	<b>19.711</b>
Imposto de Renda.....	26	-	(1.628)
Contribuição Social.....	26	-	(1.001)
Participações sobre o Lucro.....		-	(205)
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício</b> .....	<b>(4.904)</b>	<b>16.877</b>	
Quantidade de Ações (lote de 1.000 ações).....		120.000	120.000
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício por Ação (lote de 1.000 ações) - R\$</b> .....	<b>(40,87)</b>	<b>140,64</b>	

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

**Demonstrações de Resultado Abrangente**  
**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019**  
(Em R\$ mil)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido</b> .....	<b>(4.904)</b>	<b>16.877</b>
<b>Total do Lucro/(Prejuízo) Abrangente do Exercício</b> .....	<b>(4.904)</b>	<b>16.877</b>

As notas explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**  
**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019**  
(Em R\$ mil)

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício</b> .....	<b>(4.904)</b>	<b>16.877</b>
Ajustes para:		
Depreciações e Amortizações.....	156	50
Perda/(Ganho) na alienação de Imobilizado.....	-	4
<b>Variações nas contas patrimoniais:</b>		
Ativos Financeiros.....	9.497	46.034
Créditos das Operações de Seguros e Resseguros.....	466	(354)
Ativos de Resseguros.....	235	918
Créditos Fiscais e Previdenciários.....	1.033	(562)
Depósitos Judiciais e Fiscais.....	9.462	6.357
Outros Ativos.....	5.232	5.889
Contas a Pagar.....	(768)	307
Impostos e Contribuições.....	(15)	-
Débitos de Operações com Seguros e Resseguros.....	(2)	(51)
Provisões		

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Em R\$ mil)**

De forma a complementar a provisão de sinistros a liquidar e de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, a Companhia passou a mensurar os sinistros ocorridos e não suficientemente avisados (IBNER) que poderão ser alterados ao longo do processo até a sua liquidação final. A metodologia considera os sinistros conhecidos e os ajustes de estimativas dos sinistros até o encerramento dos mesmos.

**iv) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR**

A provisão de sinistros ocorridos mas não avisados é constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados pelos segurados/beneficiários. A metodologia considera os sinistros avisados, pagos ou ainda pendentes de pagamento, considerando eventuais ajustes decorrentes da regulação, utilizando técnicas estatísticas e atuariais aplicadas sobre informações históricas para o período de 96 meses.

**v) Provisão de Despesas Relacionadas - PDR**

A provisão de despesas relacionadas é constituída para fazer frente à cobertura das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações de sinistros. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

**vi) Provisão de Valores a Regularizar - PVR**

A provisão de valores a regularizar é constituída em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP nas ações de reativações de apólices. A Companhia obteve êxito nos referidos processos nos tribunais superiores com decisões de total improcedência dos pedidos iniciais e declaração da legalidade do cancelamento das apólices securitárias. Em decorrência das decisões judiciais, a COSESP está devolvendo os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das apólices, bem como efetuou o cancelamento dos sinistros avisados à Companhia. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

**3.8 Teste de adequação de passivos - TAP**

A Companhia elaborou o TAP para as apólices vigentes na data de execução do teste em atendimento à Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores.

O teste de adequação de passivos foi efetuado considerando as premissas descritas no item 3.7. (ii) Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

O resultado do cálculo realizado para a data-base de 31 de dezembro de 2020 foi registrado na rubrica Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

**3.9 Passivos financeiros**

As obrigações a pagar aos fornecedores são obrigações demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias incorridas até a data-base das Demonstrações Contábeis.

**3.10 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

**i) Ativos contingentes**

Não são contingentes contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

**ii) Passivos contingentes (ações judiciais não relacionadas a sinistros)**

São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

**iii) Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias**

Decorrem de um contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos), de uma legislação ou de outro dispositivo legal, e têm os seus montantes reconhecidos nas Demonstrações Contábeis.

**3.11 Patrimônio Líquido**

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis no final do exercício, com base no Estatuto Social da Companhia.

**3.12 Reconhecimento de Receitas e Despesas**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

**i) As receitas e despesas com contrato de seguros**

Os prêmios dos contratos de seguro são reconhecidos quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorrer primeiro, proporcionalmente e ao longo do período de cobertura do risco das respectivas apólices, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos, bem como as correspondentes provisões técnicas são reconhecidas no resultado em observância à Circular SUSEP nº 517/2015.

**ii) Receitas e despesas financeiras**

As receitas abrangem receitas de juros de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, bem como a atualização dos depósitos judiciais apresentados no ativo não circulante.

As despesas financeiras compreendem a atualização monetária pelo INPC, acrescido dos juros de mora para a provisão de sinistros a liquidar judicial e provisões cíveis.

**3.13 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício, e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço.

**4. Gerenciamento de risco**

**4.1 Risco de subscrição**

O risco de seguro é o risco transferido por qualquer contrato onde há possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde há incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Dentro do risco de seguro, destaca-se também o risco de subscrição que advém de uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da entidade quanto a sua política de subscrição no que se refere às incertezas existentes tanto na definição das premissas atuariais quanto na constituição das provisões técnicas e cálculo de prêmios. Em síntese é o risco de que a frequência ou a severidade de sinistros ocorridos sejam maiores do que aqueles estimados.

Conforme mencionado nas Notas Explicativas 1 e 3.1, a Companhia subscreve riscos em função de decisões judiciais e, conseqüentemente, a medida que tais riscos não levam em conta o equilíbrio atuarial, uma Provisão Complementar de Cobertura (PCC) é reconhecida.

**4.2 Risco operacional**

O risco operacional é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, ineficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, de eventos externos, deficiências em contratos, descumprimentos de dispositivos legais, práticas comerciais inadequadas e indenização por danos a terceiros. Essa definição inclui o Risco Legal.

A Companhia mantém políticas definidas e um quadro funcional experiente no monitoramento e gerenciamento das obrigações atuais. Devido ao fato de a Companhia manter um restrito nível de subscrição, a estrutura administrativa é compatível às necessidades atuais para que o risco operacional seja igualmente monitorado *vis-à-vis* às competências necessárias.

A Companhia mantém suas operações concentradas no Estado de São Paulo.

**4.3 Risco de crédito**

O risco de crédito ao qual a Companhia está exposta consiste na possibilidade da contraparte não cumprir com suas obrigações, financeiras ou não, causando perdas de benefícios econômicos à Companhia. As perdas estão relacionadas aos recursos que não mais serão recebidos.

O gerenciamento do risco de crédito financeiro da Companhia consiste, entre outros, no cumprimento do Decreto Estadual nº 60.244, de 14 de março de 2014, e alterações posteriores, que determina que a COSESP centralize as operações de natureza financeira, inclusive aplicações financeiras, exclusivamente no Banco do Brasil S.A.. Em observância à legislação mencionada, os ativos financeiros da Companhia estão aplicados naquela instituição em um fundo exclusivo lastreado em papéis do Tesouro Nacional. Desta forma a única exposição ao risco de crédito dos investimentos da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é o risco país, o qual é classificado com o rating interno "BB-" pela Agência Fitch.

**4.4 Risco de mercado**

O risco de mercado é representado pela possibilidade de perdas financeiras por oscilação de preços, índices e taxas de juros dos instrumentos financeiros da Companhia.

O gerenciamento do risco de mercado da Companhia consiste no acompanhamento da VaR (Value at Risk) divulgado pela instituição financeira administradora do fundo exclusivo da Companhia, conforme tabelas abaixo:

Data	Valor Justo	VaR	VaR (%)
31/12/2020.....	203.510	50	0,0244%
Data	Valor Justo	VaR	VaR (%)
31/12/2019.....	212.459	20	0,0093%

**4.5 Risco de liquidez**

O risco de liquidez representa a possibilidade de não existir recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre os seus compromissos.

Com o objetivo de gerenciar o risco de liquidez, a Companhia elabora fluxo de caixa com a previsão contínua das obrigações em comparação com a respectiva disponibilidade de recursos financeiros.

As tabelas a seguir demonstram os ativos e os passivos financeiros da Companhia segregados por prazo e utilizados para monitoramento do risco de liquidez.

**Ativos e Passivos Financeiros por Prazo (em R\$ mil)**

Descrição	31/12/2020			Total
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5.400	-	-	5.400
Aplicações.....	198.233	-	-	198.233
Depósitos Judiciais e Fiscais.....	-	-	21.132	21.132
<b>Total dos Ativos Financeiros (1) .....</b>	<b>203.633</b>	<b>-</b>	<b>21.132</b>	<b>224.765</b>
Contas a Pagar.....	615	746	-	1.361
Provisões Técnicas de Seguros.....	15.971	-	78.349	94.320
Provisões Judiciais.....	-	-	16.436	16.436
<b>Total dos Passivos (2) .....</b>	<b>16.586</b>	<b>746</b>	<b>94.785</b>	<b>112.117</b>
<b>Total (1 - 2).....</b>	<b>187.047</b>	<b>(746)</b>	<b>(73.653)</b>	<b>112.648</b>

**Ativos e Passivos Financeiros por Prazo (em R\$ mil)**

Descrição	31/12/2019			Total
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	4.841	-	-	4.841
Aplicações.....	207.730	-	-	207.730
Depósitos Judiciais e Fiscais.....	-	-	30.594	30.594
<b>Total dos Ativos Financeiros (1) .....</b>	<b>212.571</b>	<b>-</b>	<b>30.594</b>	<b>243.165</b>
Contas a Pagar.....	1.345	799	-	2.144
Débitos de Operações com Seguros....	2	-	-	2
Provisões Técnicas de Seguros.....	19.885	-	83.853	103.738
Provisões Judiciais.....	-	-	17.210	17.210
<b>Total dos Passivos (2) .....</b>	<b>21.232</b>	<b>799</b>	<b>101.063</b>	<b>123.094</b>
<b>Total (1 - 2).....</b>	<b>191.339</b>	<b>(799)</b>	<b>(70.469)</b>	<b>120.071</b>

**4.6 Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido - Adequação de Capital**

Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015, e alterações posteriores, as sociedades seguradoras deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR), que equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A Companhia já apurou e considerou 100% do Capital Risco, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
(+) Patrimônio Líquido.....	127.652	141.690
<b>(-) Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) .....</b>	<b>127.652</b>	<b>141.690</b>
<b>Capital Base (I).....</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
(+) Capital de risco de subscrição.....	558	4.180
(+) Capital de risco de crédito.....	3.651	3.473
(+) Capital de risco de mercado.....	2.689	4.784
(+) Capital de risco operacional.....	251	257
(-) Deflatores em função da correlação entre os riscos.....	1.553	3.204
<b>Capital de Risco (III) .....</b>	<b>5.596</b>	<b>9.490</b>
<b>Capital de Risco (III)</b>	<b>5.596</b>	<b>9.490</b>
Obtido ao desconsiderar, no cálculo do capital de risco de mercado, os fluxos de operações não registradas, em observância da Resolução CNSP nº 360/2017.....	5.490	9.490
<b>Capital Mínimo Requerido (CMR) - maior entre I e II.....</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
<b>Suficiência de Capital (PLA - CR) .....</b>	<b>112.652</b>	<b>126.690</b>
<b>Liquidez do Ativo.....</b>	<b>110.119</b>	<b>110.433</b>
(+) Ativos Líquidos - nota explicativa nº 13.6.....	110.119	110.433
(-) Ativos necessários para liquidez - 20% do Capital de Risco (III).....	1.098	1.898
<b>(-) Liquidez em relação ao Capital de Risco .....</b>	<b>109.021</b>	<b>108.535</b>
<b>% Liquidez (Ativo Líquido/Capital de Risco).....</b>	<b>2006%</b>	<b>1164%</b>

**4.7 Análise de Sensibilidade**

Na presente análise de sensibilidade, consideramos o fator de risco taxa de juros, em função da relevância deste nas posições ativas e passivas da Companhia. As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na melhor estimativa de mudanças sobre esta premissa em um cenário e condições normais de mercado.

**i) Adequação de Passivo**

A tabela demonstra a mudança esperada da variável e impacto potencial sobre o resultado do exercício e o Patrimônio Líquido da Companhia em relação à Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

Fator de Risco	Sensibilidade	Impactos em 31/12/2020	
		Patrimônio Líquido	Resultado
Taxa de juros.....	+1,0%	138	138
Taxa de juros.....	-1,0%	(137)	(137)

**6. Créditos das operações com seguros e resseguros**

**6.1 Prêmios a Receber**

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido
Vida em Grupo.....	40	(38)	2	36	(35)	1
<b>Total - Circulante.....</b>	<b>40</b>	<b>(38)</b>	<b>2</b>	<b>36</b>	<b>(35)</b>	<b>1</b>

**6.2 Prêmios a receber por vencimento**

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Prêmios a Receber Líquido
De 01 a 30 dias.....	12	(10)	2	14	(13)	1
De 31 a 365 dias.....	-	-	-	1	(1)	-
Superior a 365 dias.....	-	-	-	-	-	-
<b>Total de prêmios a vencer (I) .....</b>	<b>12</b>	<b>(10)</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>(14)</b>	<b>1</b>
De 01 a 30 dias.....	2	(2)	-	-	-	-
De 31 a 365 dias.....	5	(5)	-	3	(3)	-
Superior a 365 dias.....	21	(21)	-	18	(18)	-
<b>Total de prêmios vencidos (II) .....</b>	<b>28</b>	<b>(28)</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>(21)</b>	<b>-</b>
<b>Total de prêmios a receber (I+II).....</b>	<b>40</b>	<b>(38)</b>	<b>2</b>	<b>36</b>	<b>(35)</b>	<b>1</b>

O prazo médio de parcelamento para recebimento de prêmios é de 30 (trinta) dias.

**6.3 Movimentação dos prêmios a receber**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial.....	-	1
Prêmios emitidos.....	-	183
Prêmios recebidos/baixados.....	-	(173)
Prêmios cancelados.....	-	(7)
Constituição/Reversão da provisão para perda.....	-	(2)
<b>Prêmios a receber .....</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

**6.4 Operações com seguradoras**

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido
Sinistros a recuperar.....	115	(107)	8	107	(71)	36
<b>Total - Circulante.....</b>	<b>115</b>	<b>(107)</b>	<b>8</b>	<b>107</b>	<b>(71)</b>	<b>36</b>

**6.5 Movimentação das operações com seguradoras**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial.....	-	36
Valores a recuperar.....	-	325
Valores recebidos/baixados.....	-	(318)
Constituição/reversão da provisão para perda.....	-	(35)
<b>Operações com seguradoras a receber.....</b>	<b>8</b>	<b>36</b>

**6.6 Operações com resseguradoras**

Descrição	31/12/2020			31/12/2019		
	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido	Valores a Receber	Provisão para Risco de Crédito	Valores a Receber Líquido
Sinistros pagos.....	1.477	(1.321)	156	1.182	(587)	595
<b>Total - Circulante.....</b>	<b>1.477</b>	<b>(1.321)</b>	<b>156</b>	<b>1.182</b>	<b>(587)</b>	<b>595</b>

**6.7 Movimentação das operações com resseguradoras**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial.....	595	157
Valores a recuperar.....	344	829
Valores recebidos/baixados.....	(49)	(475)
Reversão/Constituição de provisão para perda.....	(734)	84
<b>Operações com resseguradoras a receber.....</b>	<b>156</b>	<b>595</b>

**6.8 Movimentação da provisão para riscos de crédito**

A movimentação para risco de crédito das Operações com Seguros e Resseguros é demonstrada na tabela a seguir:

Descrição	Provisão para Riscos de Créditos			
	Prêmios a Receber	Operações com Seguradoras	Operações com Resseguradoras	Total
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2019.....</b>	<b>59</b>	<b>72</b>	<b>671</b>	<b>802</b>
Provisões constituídas.....	90	70	358	518
Reversão de perdas.....	(114)	(71)	(442)	(627)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019.....</b>	<b>35</b>	<b>71</b>	<b>587</b>	<b>693</b>
Provisões constituídas.....	32	111	756	899
Reversão de perdas.....	(29)	(75)	(22)	(126)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020.....</b>	<b>38</b>	<b>107</b>	<b>1.321</b>	<b>1.466</b>

**7. Ativos de resseguros - provisões técnicas**

Descrição	Valores a Receber	
	31/12/2020	31/12/2019
Recuperação de sinistros - sinistros pendentes.....	6.112	6.321
Recuperação de sinistros - IBNR.....	94	120
<b>Total .....</b>	<b>6.</b>	

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Em R\$ mil)

A baixa/levantamento dos depósitos judiciais decorre do trânsito em julgado dos processos judiciais convertidos em pagamentos ao autor ou levantamento desses recursos a favor da Companhia.

**8.3 Títulos e créditos a receber e outros créditos a receber**

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldos bancários bloqueados por decisão judicial.....	16	16
Créditos operacionais diversos em processos judiciais .....	7.438	7.650
Créditos operacionais - acordo judicial.....	251	5.131
Outros créditos a receber.....	1.940	2.678
Redução ao valor recuperável.....	(9.129)	(9.815)
<b>Total.....</b>	<b>516</b>	<b>5.660</b>
<b>Circulante.....</b>	<b>516</b>	<b>5.151</b>
<b>Não circulante.....</b>	<b>-</b>	<b>509</b>

Os créditos operacionais oriundo de acordo judicial no montante de R\$ 251 (R\$ 5.131 em 31/12/2019), referem-se a diversas ações de cobrança de cosseguro, reunidas e sentenciadas de uma única vez para condenar a requerida ao pagamento de indenização à COSESP. A requerida interpôs diversos recursos, sem sucesso. Após o trânsito em julgado da condenação, a requerida procurou a COSESP propondo composição no sentido de pagar o valor do débito com correção por CDI. O acordo foi firmado para pagamento de R\$ 20.373, em 33 (trinta e três) parcelas de R\$ 617 com atualização pelo índice CDI a contar da assinatura do acordo até o efetivo pagamento. No instrumento de transação, empresas do grupo econômico da requerida ofereceram diversos imóveis em garantia do pagamento da dívida. Em junho/2020, o referido acordo foi quitado pela requerida.

**9. Investimentos**

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.		31/12/2020	31/12/2019
	31/12/2020	31/12/2019		
Imóveis Destinados à Renda.....	3,33%		14.858	14.858
(-) Depreciação.....		(10.834)	(10.808)	
Outros Investimentos.....		649	649	
(-) Redução ao Valor Recuperável.....		(649)	(649)	
<b>Total.....</b>		<b>4.024</b>	<b>4.050</b>	

A Companhia, por meio de empresa especializada, realizou o laudo de avaliação de seus imóveis apurando a nova vida útil e o valor justo dos mesmos. O valor justo apurado demonstrou uma valorização dos bens, não havendo necessidade de provisão para redução do valor recuperável dos bens.

**10. Imobilizado**

Descrição	Taxa de Depreciação a.a.		31/12/2020	31/12/2019
	31/12/2020	31/12/2019		
Imóveis de uso próprio.....	3,33%		4.398	4.398
(-) Depreciação.....		(3.207)	(3.199)	
Equipamentos de Informática.....	20%		1.189	1.798
(-) Depreciação.....		(666)	(1.671)	
Sistemas Aplicativos.....	20%		701	697
(-) Depreciação.....		(654)	(641)	
Equipamentos - Outros.....	10%		406	406
(-) Depreciação.....		(406)	(406)	
Móveis, Máquinas e Utensílios.....	10%		192	192
(-) Depreciação.....		(175)	(173)	
Veículos.....	20%		52	123
(-) Depreciação.....		(52)	(123)	
<b>Total.....</b>		<b>1.778</b>	<b>1.401</b>	

**13. Provisões técnicas - seguros****13.1 Movimentação das provisões técnicas**

Descrição	31/12/2020					
	Saldo inicial	Constituições	Ajustes de Estimativas	Pagamentos	Atualizações	Saldo Final
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial).....	80.566	323	(3.472)	(10.050)	6.471	73.838
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR.....	6.251	696	(1.107)	-	-	5.840
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER.....	8.398	261	(808)	-	-	7.851
Provisão Complementar de Cobertura - PCC.....	3.833	11	(425)	-	-	3.419
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR.....	1.719	87	(261)	-	-	1.545
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG.....	7	97	(99)	-	-	5
Provisão de Valores a Regularizar.....	2.964	316	-	(1.703)	245	1.822
<b>Total.....</b>	<b>103.738</b>	<b>1.791</b>	<b>(6.172)</b>	<b>(11.753)</b>	<b>6.716</b>	<b>94.320</b>

No exercício de 2019, conforme mencionado na Nota Explicativa 3.7vi, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP, na ação em que a AFACEESP pleiteou a reativação de seguros de vida dos funcionários aposentados do Banco Nossa Caixa, cuja tese discutida era a licitude da cláusula de não renovação do contrato de seguro, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Federal, que manteve decisão de total improcedência do pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento da referida apólice. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP constituiu a Provisão de Valores a Regularizar para devolver os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória da apólice em questão.

Descrição	31/12/2019					
	Saldo inicial	Constituições	Ajustes de Estimativas	Pagamentos	Atualizações	Saldo Final
Provisão de Sinistros a Liquidar (Administrativa/Judicial).....	114.151	1.750	(22.278)	(14.162)	1.105	80.566
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR.....	7.671	1.054	(2.474)	-	-	6.251
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados - IBNER.....	10.231	65	(1.898)	-	-	8.398
Provisão Complementar de Cobertura - PCC.....	6.872	874	(3.913)	-	-	3.833
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR.....	3.361	-	(1.642)	-	-	1.719
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG.....	26	229	(248)	-	-	7
Provisão de Valores a Regularizar.....	682	11.903	-	(16.686)	7.065	2.964
<b>Total.....</b>	<b>142.994</b>	<b>15.875</b>	<b>(32.453)</b>	<b>(30.848)</b>	<b>8.170</b>	<b>103.738</b>

**13.2 Composição das provisões técnicas líquida de resseguro**

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro
Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL.....	73.838	67.726	80.566	74.245
Provisão de Despesas Relacionadas - PDR.....	5.840	5.840	6.251	6.251
Provisão de sinistros ocorridos e não suficientemente avisados - IBNER.....	7.851	7.851	8.398	8.398
Provisão Complementar de Cobertura - PCC.....	3.419	3.419	3.833	3.833
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR.....	1.545	1.451	1.719	1.599
Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG.....	5	5	7	7
Provisão de Valores a Regularizar.....	1.822	1.822	2.964	2.964
<b>Total.....</b>	<b>94.320</b>	<b>88.114</b>	<b>103.738</b>	<b>97.297</b>
<b>Circulante.....</b>	<b>15.971</b>	<b>15.876</b>	<b>19.885</b>	<b>19.764</b>
<b>Não circulante.....</b>	<b>78.349</b>	<b>72.238</b>	<b>83.853</b>	<b>77.533</b>

**13.3 Provisão de sinistros a liquidar - circulante**

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro
Saldo anterior.....	2.921	2.920	20.703	20.703
Sinistros avisados.....	323	322	1.742	1.739
Ajustes de estimativas.....	(1.584)	(1.588)	(19.219)	(19.220)
Pagamentos.....	(364)	(349)	(305)	(302)
<b>Provisão de Sinistro a Liquidar.....</b>	<b>1.296</b>	<b>1.295</b>	<b>2.921</b>	<b>2.920</b>

No exercício de 2019, conforme mencionado na Nota Explicativa 3.7vi, em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP, na ação em que a AFACEESP pleiteou a reativação de seguros de vida dos funcionários aposentados do Banco Nossa Caixa, cuja tese discutida era a licitude da cláusula de não renovação do contrato de seguro, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Federal, que manteve decisão de total improcedência do pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento da referida apólice. A COSESP efetuou o cancelamento dos sinistros avisados no período da reativação provisória da apólice em questão, no montante de R\$ 18.687 e apresentado em Ajustes de estimativas.

**13.4 Provisão de sinistros a liquidar - não circulante**

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro	Bruta de resseguro	Líquida de resseguro
Saldo anterior.....	77.645	71.325	93.448	86.248
Novas constituições no período.....	-	-	7	7
Baixa da provisão por êxito.....	(365)	(365)	(847)	(806)
Alteração da provisão por alteração de estimativas ou probabilidade.....	(1.523)	(1.260)	(2.211)	(1.921)
Total pago no período.....	(9.686)	(9.382)	(13.857)	(13.127)
Atualização monetária e juros.....	6.471	6.113	1.105	924
<b>Provisão de Sinistro a Liquidar.....</b>	<b>72.542</b>	<b>66.431</b>	<b>77.645</b>	<b>71.325</b>

Os sinistros em discussão judicial no montante de R\$ 72.542 (R\$ 77.645 em 31/12/2019), estão provisionados na rubrica "Provisão de Sinistros a Liquidar - não circulante", e são constituídos levando em conta o estágio processual de cada discussão e são atualizados monetariamente pelo INPC, acrescido dos juros de 0,5% ao mês até dezembro/2002 e 1% ao mês a partir de janeiro/2003 até a data-base. Conforme segue, apresentamos a composição da responsabilidade total da Companhia dos sinistros discutidos judicialmente

Chances de Ocorrência	31/12/2020			31/12/2019		
	Quantidade de ações	Valor em risco	Valor provisionado*	Quantidade de ações	Valor em risco	Valor provisionado*
Provável.....	223	54.529	54.529	272	58.580	58.580
Possível.....	187	38.303	20.243	238	40.508	21.403
Remota.....	115	42.803	-	150	36.803	-
<b>Total.....</b>	<b>525</b>	<b>135.635</b>	<b>74.772</b>	<b>660</b>	<b>135.891</b>	<b>79.983</b>

\* Valor bruto de cosseguro cedido de R\$ 2.230 (R\$ 2.338 em 31/12/2019).

**13.5 Tabela de desenvolvimento de sinistro**

Data do Aviso	até 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total
No final do ano da divulgação.....	331.851	4.131	4.397	4.049	4.559	6.987	18.916	4.495	1.569	396	381.350
1 ano depois.....	41.017	246	665	61	(90)	(1.890)	377	(2.791)	133	-	37.728
2 anos depois.....	29.061	215	562	(26)	(853)	283	(361)	481	-	-	29.362
3 anos depois.....	28.021	63	204	(865)	24	(3.411)	1.310	-	-	-	25.346
4 anos depois.....	32.754	273	(1.133)	98	(2.487)	(175)	-	-	-	-	29.330
5 anos depois.....	21.483	(1.503)	363	(1.369)	(173)	-	-	-	-	-	18.801
6 anos depois.....	14.460	315	(1.003)	251	-	-	-	-	-	-	14.023
7 anos depois.....	4.803	(888)	(154)	-	-	-	-	-	-	-	3.761
8 anos depois.....	843	(24)	-	-	-	-	-	-	-	-	819
9 anos depois.....	(1.622)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.622)
<b>Sinistros acumulados.....</b>	<b>502.671</b>	<b>2.828</b>	<b>3.901</b>	<b>2.199</b>	<b>980</b>	<b>1.794</b>	<b>20.242</b>	<b>2.185</b>	<b>1.702</b>	<b>396</b>	<b>538.898</b>
Pagamentos acumulados.....	(447.752)	(1.894)	(3.444)	(1.105)	(867)	(1.682)	(1.742)	(5.856)	(432)	(286)	(465.060)
<b>Total da Provisão de Sinistro a Liquidar.....</b>	<b>54.919</b>	<b>934</b>	<b>457</b>	<b>1.094</b>	<b>113</b>	<b>112</b>	<b>18.500</b>	<b>(3.671)</b>	<b>1.270</b>	<b>110</b>	<b>73.838</b>

**13.6 Garantia das provisões técnicas**

Encontram-se vinculados em garantia das provisões técnicas, os seguintes ativos:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantidade de ações	Valor em risco	Quantidade de ações	Valor em risco
Provisão de Sinistros a Liquidar.....	73.838	80.566	80.566	80.566
Provisão de Despesas Relacionadas.....	5.840	6.251	6.251	6.251
Provisão de Sinistros Ocorridos e não Suficientemente Avisados.....	7.851	8.398	8.398	8.398
Provisão Complementar de Cobertura.....	3.419	3.833	3.833	3.833
Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados.....	1.545	1.719	1.719	1.719
Provisão de Prêmios não Ganhos.....	5	7	7	7
Provisão de Valores a Regularizar.....	1.822	2.964	2.964	2.964
<b>Total de Provisões Técnicas.....</b>	<b>94.320</b>	<b>103.738</b>	<b>103.738</b>	<b>103.738</b>
(-) Ativos Redutores - Operações com Resseguradoras.....	(6.206)	(6.441)	(6.206)	(6.441)
<b>Total a ser coberto.....</b>	<b>88.114</b>	<b>97.297</b>	<b>88.114</b>	<b>97.297</b>
Quotas de Fundos de Investimentos.....	198.233	207.730	198.233	207.730
<b>Garantias das Provisões Técnicas.....</b>	<b>198.233</b>	<b>207.730</b>	<b>198.233</b>	<b>207.730</b>
<b>Ativos Líquidos.....</b>	<b>110.119</b>	<b>110.433</b>	<b>110.119</b>	<b>110.433</b>

A Companhia, por meio de empresa especializada, realizou o laudo de avaliação de seus imóveis apurando a nova vida útil e o valor justo dos mesmos. O valor justo apurado demonstrou uma valorização dos bens, não havendo necessidade de provisão para redução do valor recuperável dos bens.

**10.1 Movimentação do ativo não circulante - Investimento/Imobilizado**

Descrição	31/12/2020				Saldo residual 31/12/2020
	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo residual 31/12/2019	
Imóveis Destinados à Renda.....	4.050	-	(26)	4.024	4.024
Imóveis de uso próprio.....	1.199	-	(8)	1.191	1.191
Equipamentos de Informática.....	126	504	(107)	523	523
Sistemas Aplicativos.....	57	4	(13)	47	47
Equipamentos - Outros.....	-	-	-	-	-
Móveis, Máquinas e Utensílios.....	19	-	(2)	17	17
<b>Total.....</b>	<b>5.451</b>	<b>508</b>	<b>(156)</b>	<b>5.802</b>	<b>5.802</b>
<b>Investimentos.....</b>	<b>4.050</b>	<b>-</b>	<b>(26)</b>	<b>4.024</b>	<b>4.024</b>
<b>Imobilizado.....</b>	<b>1.401</b>	<b>508</b>	<b>(130)</b>	<b>1.778</b>	<b>1.778</b>

**11. Contas a pagar****11.1 Obrigações a pagar**

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Pagamentos a Efetuar Diversos.....	228	411	-	-
Honorários/Participações nos Lucros.....	-	469	-	-
<b>Total.....</b>	<b>228</b>	<b>880</b>	<b>228</b>	<b>880</b>

**11.2 Impostos e encargos sociais a recolher**

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
IOF a recolher, IRRF retido na fonte, Imposto sobre Serviços - ISS, Contribuição Previdenciária e FGTS.....	377	440	-	-
<b>Total.....</b>	<b>377</b>	<b>440</b>	<b>377</b>	<b>440</b>



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 (Em R\$ mil)

## 23. Despesas com Tributos

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesas com PIS/COFINS	(216)	(272)
Crédito Tributário PIS - Processo Judicial	-	251
Despesas com Taxa de Fiscalização	(232)	(234)
Despesas com Impostos Municipais/Estaduais	(453)	(439)
<b>Total</b>	<b>(901)</b>	<b>(694)</b>

Em 2019, o crédito tributário PIS - processo judicial trata-se do crédito de PIS oriundo de Mandado de Segurança impetrado pela COSESP objetivando o direito de compensar valores recolhidos indevidamente relativamente ao período compreendido entre 11/1997 a 12/1997. Julgado o mandado de segurança, restou reconhecido o direito à compensação dos valores recolhidos no período de 11/1997 e 12/1997, com quaisquer tributos administrados pela RFB - Receita Federal Brasil, devidamente atualizados pela taxa SELIC. Diante do trânsito em julgado da ação, foi apresentado pedido de habilitação de crédito perante a Receita Federal do Brasil - RFB, no valor de R\$ 1.595, o qual foi deferido.

## 24. Resultado Financeiro

O montante de (R\$ 406) em 31/12/2020 e R\$ 10.832 em 31/12/2019, tem a seguinte composição:

## i) Receitas Financeiras

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Quotas de Fundos de Investimentos	4.985	14.733
Recuperação de Créditos Operacionais - Seguradoras	42	1.441
Depósitos Judiciais e Fiscais	1.691	1.265
Atualização de Crédito Tributário	75	111
Crédito Tributário - Processo Judicial	-	1.344
Operações de Seguros	2	68
Outras Receitas	42	31
<b>Total</b>	<b>6.837</b>	<b>18.993</b>

Em 2019, o crédito tributário - processo judicial trata-se da atualização do crédito de PIS oriundo de Mandado de Segurança impetrado pela COSESP objetivando o direito de compensar valores recolhidos indevidamente relativamente ao período compreendido entre 11/1997 a 12/1997, conforme mencionado na Nota Explicativa 23.

## ii) Despesas Financeiras

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Juros e Atualizações das Provisões Judiciais	(6.904)	(987)
Atualização de Provisão de Valores a Regularizar	(245)	(7.073)
Outras Despesas	(94)	(101)
<b>Total</b>	<b>(7.243)</b>	<b>(8.161)</b>

Em 2019, a atualização da Provisão de Valores a Regularizar refere-se ao trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP, na ação em que a AFACEESP pleiteou a reativação de seguros de vida dos funcionários aposentados do Banco Nossa Caixa, cuja tese discutida era a licitude da cláusula de não renovação do contrato de seguro, com êxito no referido processo no Superior Tribunal de Federal, que manteve decisão de total improcedência do pedido inicial e declarou a legalidade do cancelamento da referida apólice. Em decorrência da decisão judicial, a COSESP cancelou os prêmios emitidos e constituiu a Provisão de Valores a Regularizar atualizada pelo índice pactuado na apólice mencionada, objetivando a devolução dos prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória da referida apólice, conforme mencionado na Nota Explicativa 3.7vi, 13.1 e 17.

## 25. Resultado Patrimonial

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Receitas com imóveis destinados à renda - alugueis	2.581	2.558
Despesas com depreciação/outras	(19)	(26)
<b>Total</b>	<b>2.562</b>	<b>2.532</b>

## 26. Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	IRPJ	CSL	IRPJ	CSL
Resultado antes de tributos e após participações	(4.904)	(4.904)	19.506	19.506
(-) Juros sobre o Capital Próprio	-	-	(6.900)	(6.900)
Resultado antes de Impostos e Participações	(4.904)	(4.904)	12.606	12.606
(+/-) Ajustes temporários	(1.175)	(1.175)	(3.285)	(3.285)
(+/-) Ajustes permanentes	287	156	605	215
<b>Base de cálculo dos tributos</b>	<b>(5.792)</b>	<b>(5.923)</b>	<b>9.926</b>	<b>9.536</b>
IRPJ à alíquota de 15%/Adicional de	-	-	(2.458)	-
Contribuição Social à alíquota de 15%	-	-	-	(1.430)
Incentivos Fiscais	-	-	86	-
<b>Valor do IRPJ/CSLL</b>	<b>(2.372)</b>	<b>(1.430)</b>		
Constituição de crédito tributário	-	-	744	429
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.628)</b>	<b>(1.001)</b>

## 27. Transações com Partes Relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 05 (R1). A remuneração paga aos administradores, registrada na rubrica "Despesas Administrativas", referentes a benefícios de curto prazo, totalizou no exercício de 2020 o montante de R\$ 1.722 (R\$ 1.916 em 31/12/2019).

Adicionalmente, a Companhia mantém contrato de aluguel com a Procuradoria Geral do Estado e a receita reconhecida no exercício de 2020 totalizou R\$ 2.581 (R\$ 2.558 em 31/12/2019).

## 28. Demais Eventos

Em razão pandemia da COVID-19, a Companhia tomou as providências necessárias para o cumprimento dos Decretos e Normativos emitidos pelo Governo do Estado de São Paulo que determinam adoção de medidas de caráter temporário e emergencial, objetivando a prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus).

Diante dessa crise sem precedentes, a COSESP está comprometida em fornecer um ambiente seguro para todos os seus colaboradores, garantir a continuidade dos negócios e a segurança das informações, monitorando continuamente o impacto da crise atual sobre as principais operações da Companhia.

Desta forma, o Plano de Contingência e Continuidade dos negócios permitiu a COSESP disponibilizar aos empregados acesso remoto a sua rotina operacional, por meio do teletrabalho (*home office*).

No momento, a COSESP não prevê nenhum impacto adverso significativo em sua capacidade de continuidade de suas operações, bem como tem organizado a execução das atividades em teletrabalho de forma a cumprir com todas as obrigações legais e regulamentares exigidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

## Conselho de Administração

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA - Presidente  
ANTONIO CLARET DE OLIVEIRA - membro  
CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH - membro  
CÉLIA MARIA SILVA CARVALHO - membro

CLEBER DE OLIVEIRA MATA - membro  
GABRIELA REDONA CHISTE - membro  
GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - membro

NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO - membro  
ROSSIELI SOARES DA SILVA - membro  
TARCILA REIS JORDÃO - membro

## Diretoria Executiva

GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI - Diretor Presidente

MARCOS DA PAZ DA SILVA - Diretor

## Responsáveis Técnicos

GILBERTO ANTONIO GONÇALVES PUCCI  
Atuário MIBA nº 1.044

MARCOS DA PAZ DA SILVA  
Contador - CRC 1SP218980/O-0

## Parecer dos Auditores Atuariais Independentes

Aos Conselheiros e Acionistas da

## Companhia de Seguros do Estado de São Paulo S.A.

São Paulo - SP

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo S/A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2020, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

## Responsabilidade da Administração

A Administração é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere às condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores

da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da Companhia para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

## Opinião

Em nossa opinião, as bases de dados, o conjunto de hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, provisões técnicas e os demonstrativos do capital mínimo e da solvência da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo S.A. - COSESP, registrados em 31/12/2020 em suas demonstrações financeiras, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores, pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e em consonância com regras determinadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

## Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base confiável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante no que se refere às provisões técnicas, demonstrativos do capital mínimo, da solvência e dos limites de retenção. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos quadros estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021

Andrea Mente - Atuária - MIBA 1088

ASSISTANTS ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CIBA 68

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Administradores e Acionistas da

## COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP

São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfases

## Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, desde o exercício de 2007, a Companhia não comercializa novos seguros de pessoas e de bens, em virtude do processo de encerramento de seus negócios, mantendo apenas a emissão provisória de apólices do ramo vida em grupo por ordens judiciais em decisões de tutela antecipada, medida cautelar ou medida liminar, obrigando a Companhia a manter a cobertura securitária. Uma vez determinada judicialmente a reativação da apólice, a operação caracteriza-se como uma operação de seguro, passando a seguir as normas e critérios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Em 22 de dezembro de 2009, o artigo 9º da Lei nº 13.286/2008, foi alterado com a publicação da Lei nº 13.917, que passou a autorizar o Poder Executivo do Estado de São Paulo a alienar as ações de propriedade do Estado, representativas do capital social da COSESP, mediante avaliação prévia e observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como deliberar sobre a liquidação e subsequente extinção da COSESP, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976 e alterações posteriores. Em 8 de janeiro de 2015, a Procuradoria Federal indeferiu pedido de reconsideração formulado pela COSESP contra o indeferimento do pedido de autorização prévia para ingressar em regime de liquidação voluntária. A Administração da Companhia continua preparando suas demonstrações contábeis no pressuposto de continuidade normal dos negócios, e, assim, as demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores dos ativos ou a classificação de passivos, bem como seus efeitos no patrimônio líquido ajustado caso a Companhia venha a ser liquidada e subsequente extinta. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Provisão Complementar de Cobertura - PCC

Conforme detalhado nas notas explicativas nº 3.7 (ii), nº 3.8 e nº 13, a Provisão Complementar de Cobertura (PCC), no montante de R\$ 3.419, representa a necessidade de cobertura de possíveis insuficiências de prêmios para cobertura das obrigações futuras relacionadas aos contratos de seguros. Esta provisão contempla as apólices cuja reativação está determinada por decisão judicial oriunda daquelas apólices com renovação anual automática só rescindível por vontade do segurado sem previsão de reajuste do prêmio por mudança de faixa etária dos segurados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Provisão de Valores a Regularizar - PVR

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.7 (vi) e nº 13, a provisão de valores a regularizar no montante de R\$ 1.822 em 31 de dezembro de 2020, é constituída em razão do trânsito em julgado da decisão favorável à COSESP nas ações de reativações de apólices. A Companhia obteve êxito nos referidos processos nos tribunais superiores com decisão de total improcedência dos pedidos iniciais e declaração da legalidade do cancelamento das apólices securitárias. Em decorrência das decisões judiciais, a COSESP está devolvendo os prêmios pagos pelos segurados durante a reativação provisória das referidas apólices, bem como efetuou o cancelamento dos sinistros avisados à Companhia. A Nota Técnica foi elaborada de acordo com as determinações da Resolução CNSP nº 321/2015, regulamentada pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Ações em Tesouraria

De acordo com a nota explicativa nº 16 (iii) a COSESP mantém em Tesouraria 77.367 ações ordinárias nominativas, pelo valor patrimonial de R\$ 127 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião

sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021

Russell Bedford  
taking you further

RUSSELL BEDFORD BRASIL  
Auditores Independentes S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
Contador 1 CRC/RS 71.505/O-3 T-SP  
Sócio Responsável Técnico

## Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, à vista do Parecer dos Auditores Atuariais Assistants Assessoria, Consultoria e Participações Ltda., de 22 de janeiro de 2021, sem ressalvas, elaborado de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e do Relatório dos Auditores Independentes Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, de 08 de fevereiro de 2021, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os

referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia e reúnem condições de serem submetidos à apreciação dos Senhores Acionistas da Empresa.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2021

Adriana Azevedo Panunzio  
Cely de Campos Mantovani  
Gabriela Miniussi Engler Pinto Portugal Ribeiro  
Marisa de Andrade Santarém  
Rubens Emil Cury



COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 62.088.042/0001-83

COSESP  
seguros